

Usocar Locadora de Veículos S/A CNPJ/RJMF Nº 02.274.615/0001-31

Fundada em janeiro de 2007 Avenida Nossa Senhora do Carmo, 520, 2º andar, Belo Horizonte - MG

Relatório dos Administradores Senhores Acionistas, De acordo com as disposições legais e estatutárias a Administração da Usocar Locadora de Veículos S/A vem apresentar-lhes as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentadas para fins de comparação com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, para sua apreciação e aprovação. Coloca-se à disposição para prestar os esclarecimentos julgados necessários no seu exame Belo Horizonte (MG), 24 de abril de 2026.

(A) Diretoria Balanço patrimonial em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Table with columns: Ativo, Passivo, 2025, 2024. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Contas a receber, Impostos a receber, Despesas antecipadas, etc.

Demonstração do resultado - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Table with columns: Receita, Lucro bruto, Despesas gerais e administrativas, Resultado operacional, etc.

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Table with columns: Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Capital circulante líquido negativo e plano de reestruturação

O excesso de passivo circulante sobre o ativo circulante da Companhia em 2025 foi de R\$ 52.986 (RS 119.623 em 2024). Esse saldo negativo ocorre devido às aquisições de veículos financeiras concentradas no ativo imobilizado, enquanto parte dos empréstimos para a aquisição dos mesmos já é devida no curto prazo.

Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

2.1 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo as normas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos e Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e evidenciam todas as informações relevantes para a compreensão das demonstrações financeiras e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) e tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

2.3 Avaliação de ativos e passivos financeiros

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) e tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

2.4 Instrumentos financeiros

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos, quando existentes) e tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

2.5 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela locação e venda de veículos no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

2.6 Veículos em desativação para renovação de frota

Os "Veículos em desativação para renovação de frota" são reconhecidos pelo valor residual quando da transferência da conta de imobilizado para o ativo circulante, como passivo, sob o rubrica "renovação de frota". O saldo desses veículos é apresentado pelo seu valor de custo, ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

2.7 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

2.8 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de imobilizado para assegurar que os valores não sejam superiores ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

2.9 Fornecedores

As contas a receber de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são classificadas em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

2.10 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecido no resultado do exercício, quando incorridos.

2.11 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez em 1º de dezembro de 2024, com efeitos de 2025:

2.12 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez em 1º de dezembro de 2024, com efeitos de 2025:

Demonstração das mutações no patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Table with columns: Capital social, Reservas de lucro, Total do patrimônio líquido. Rows include Saldos em 1º de janeiro de 2024, Aumento de capital, Prejuízo do exercício, etc.

Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro - Em milhares de reais

Table with columns: Fluxos de caixa das atividades operacionais, Fluxos de caixa das atividades de investimento, Fluxos de caixa das atividades de financiamento.

Fluxos de caixa das atividades operacionais

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Resultado financeiro, líquido".

2.1 Provisões e passivos contingentes

As provisões para recuperação ambiental, custos de reestruturação e ações judiciais (trabalhista, civil e tributária) são reconhecidas quando há provável obrigação de pagar ou receber, e o valor a ser pago ou recebido é razoavelmente estimado.

2.2 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez em 1º de dezembro de 2024, com efeitos de 2025:

2.3 Estímativas e julgamentos contábeis críticos

As estímativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados com base nas informações disponíveis e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.4 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecido no resultado do exercício, quando incorridos.

2.5 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela locação e venda de veículos no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

2.6 Veículos em desativação para renovação de frota

Os "Veículos em desativação para renovação de frota" são reconhecidos pelo valor residual quando da transferência da conta de imobilizado para o ativo circulante, como passivo, sob o rubrica "renovação de frota". O saldo desses veículos é apresentado pelo seu valor de custo, ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

2.7 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

2.8 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de imobilizado para assegurar que os valores não sejam superiores ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

2.9 Fornecedores

As contas a receber de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são classificadas em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

2.10 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecido no resultado do exercício, quando incorridos.

2.11 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez em 1º de dezembro de 2024, com efeitos de 2025:

2.12 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez em 1º de dezembro de 2024, com efeitos de 2025:

2.13 Estímativas e julgamentos contábeis críticos

As estímativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados com base nas informações disponíveis e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.14 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecido no resultado do exercício, quando incorridos.

2.15 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela locação e venda de veículos no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

2.16 Veículos em desativação para renovação de frota

Os "Veículos em desativação para renovação de frota" são reconhecidos pelo valor residual quando da transferência da conta de imobilizado para o ativo circulante, como passivo, sob o rubrica "renovação de frota". O saldo desses veículos é apresentado pelo seu valor de custo, ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

2.17 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

2.18 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de imobilizado para assegurar que os valores não sejam superiores ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

2.19 Fornecedores

As contas a receber de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são classificadas em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

2.20 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecido no resultado do exercício, quando incorridos.

2.21 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez em 1º de dezembro de 2024, com efeitos de 2025:

2.22 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez em 1º de dezembro de 2024, com efeitos de 2025:

2.23 Estímativas e julgamentos contábeis críticos

As estímativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados com base nas informações disponíveis e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.24 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecido no resultado do exercício, quando incorridos.

2.25 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela locação e venda de veículos no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

2.26 Veículos em desativação para renovação de frota

Os "Veículos em desativação para renovação de frota" são reconhecidos pelo valor residual quando da transferência da conta de imobilizado para o ativo circulante, como passivo, sob o rubrica "renovação de frota". O saldo desses veículos é apresentado pelo seu valor de custo, ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

2.27 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

2.28 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de imobilizado para assegurar que os valores não sejam superiores ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

2.29 Fornecedores

As contas a receber de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são classificadas em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

2.30 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecido no resultado do exercício, quando incorridos.

2.31 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez em 1º de dezembro de 2024, com efeitos de 2025:

2.32 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

Alterações adotadas pela Companhia As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez em 1º de dezembro de 2024, com efeitos de 2025:

2.33 Estímativas e julgamentos contábeis críticos

As estímativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados com base nas informações disponíveis e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.34 Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros são inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecido no resultado do exercício, quando incorridos.

2.35 Contas a receber

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela locação e venda de veículos no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, são apresentadas no ativo não circulante.

2.36 Veículos em desativação para renovação de frota

Os "Veículos em desativação para renovação de frota" são reconhecidos pelo valor residual quando da transferência da conta de imobilizado para o ativo circulante, como passivo, sob o rubrica "renovação de frota". O saldo desses veículos é apresentado pelo seu valor de custo, ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor.

2.37 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico também inclui os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

2.38 Redução ao valor recuperável de ativos

No fim de cada exercício, a Administração revisa o valor contábil de imobilizado para assegurar que os valores não sejam superiores ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

2.39 Fornecedores

As contas a receber de fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são classificadas em "Outras receitas operacionais, líquidas" na demonstração do resultado.

de 'own view', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciais a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia está em processo inicial de análise dos efeitos dessas alterações em suas demonstrações financeiras, porém não espera que resultem em impactos materiais.

Finanças: As nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro em entidades semelhantes e fornecerá informações mais relevantes e transparentes aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

• Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido da Companhia, espera-se que agregue itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

• Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras serão agrupados de modo diferente em função dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, a Companhia desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

• A Companhia não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentadas por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

• No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

IFRS 19 - Subsidiárias sem Obrigação Pública de Prestação de Contas: Divulgações: emitida em maio de 2024, essa nova norma permite que certas subsidiárias elegíveis de entidades controladas que reportam sob IFRS apliquem requisitos de divulgação reduzidos. A nova norma IFRS 19 tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027.

A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Melhorias Anuais às normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e corrigir inconsistências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações incluem as seguintes normas:

• IFRS 1 - "Apresentação Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";

• IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";

• IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";

• IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas";

• IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa";

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo normativo especificam os procedimentos a serem seguidos para a tradução de informações de apresentação e a de uma economia hiperinflacionária. A Companhia aplica as alterações se:

• sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição de balanço patrimonial para uma moeda funcional hiperinflacionária;

• estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, o cumprimento de tais requisitos de divulgação não requer custos e proporcionarão uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Alterações às Normas Contábeis Internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e corrigir inconsistências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações incluem as seguintes normas:

• IFRS 1 - "Apresentação Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";

• IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";

• IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";

• IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas";

• IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa";

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo normativo especificam os procedimentos a serem seguidos para a tradução de informações de apresentação e a de uma economia hiperinflacionária. A Companhia aplica as alterações se:

• sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição de balanço patrimonial para uma moeda funcional hiperinflacionária;

• estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, o cumprimento de tais requisitos de divulgação não requer custos e proporcionarão uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Alterações às Normas Contábeis Internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e corrigir inconsistências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações incluem as seguintes normas:

• IFRS 1 - "Apresentação Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro";

• IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7";

• IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros";

• IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas";

• IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa";

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Alterações ao IAS 21 - Tradução para uma Moeda de Apresentação Hiperinflacionária: Essas alterações de escopo normativo especificam os procedimentos a serem seguidos para a tradução de informações de apresentação e a de uma economia hiperinflacionária. A Companhia aplica as alterações se:

• sua moeda funcional for a de uma economia não hiperinflacionária e ela estiver traduzindo seus resultados e posição de balanço patrimonial para uma moeda funcional hiperinflacionária;

• estiver traduzindo para a moeda de uma economia hiperinflacionária os resultados e a posição financeira de uma operação no exterior cuja moeda funcional seja a de uma economia hiperinflacionária.

As alterações têm como objetivo melhorar a utilidade das informações resultantes de maneira eficiente em termos de custos. Desenvolvidas em resposta ao feedback de partes interessadas, o cumprimento de tais requisitos de divulgação não requer custos e proporcionarão uma base mais clara para o reporte em moeda hiperinflacionária.

Vigência para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. A Companhia não espera que essas alterações tenham impactos em suas demonstrações financeiras.

Alterações às Normas Contábeis Internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) e corrigir inconsistências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações incluem as seguintes normas:

**Usecar Locadora de Veículos S/A.**CNPJ/MF Nº 02.274.615/0001-31  
Fundada em janeiro de 2007  
Avenida Nossa Senhora do Carmo, 520, 2º andar, Belo Horizonte - MG**Covenants**

A Usecar possui contratos de dívidas com cláusulas não financeiras e os seguintes índices financeiros ("Covenants"), com obrigação de medição anual com base nas informações consolidadas do Grupo Carbel, cujas definições estão explícitas no instrumento contratual:

- Divida líquida / EBITDA ajustado (Lucro antes do resultado financeiro, depreciação e amortização, outras despesas e receitas não operacionais, resultado de equivalência patrimonial e da participação de acionistas minoritários).

Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo atendeu a todos os covenants financeiros e não financeiros.

**14 Arrendamentos**

Movimentação do saldo de arrendamentos para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	2025	2024
Saldo inicial	1.377	637
Adições	92	1.502
Pagamentos	(294)	(762)
Amortização de juros	(184)	(217)
Juros do exercício	184	217
<b>Total</b>	<b>1.175</b>	<b>1.377</b>
Circulante	339	277
Não circulante	836	1.100

Os montantes em longo prazo têm a seguinte composição, por ano de vencimento:

Vencimentos	2025	2024
2025	277	277
2026	339	318
2027	389	364
2028	447	418
<b>Total</b>	<b>1.125</b>	<b>1.377</b>

**15 Salários e encargos sociais**

	2025	2024
Provisão de férias	487	742
Encargos sociais	164	228
Outras remunerações	141	105
<b>Total</b>	<b>792</b>	<b>1.075</b>

**16 Obrigações tributárias**

	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte (IRRF) sobre folha de pagamento	48	84
Impostos sobre serviços (ISS)	6	7
Pagamento de integração social (PIS)	34	—
Contribuição para o financiamento de seguridade social (COFINS)	161	277
Outras obrigações tributárias	64	25
<b>Total</b>	<b>313</b>	<b>116</b>

**Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Administradores e Acionistas  
Usecar Locadora de Veículos S.A.

**Opinião** - Examinamos as demonstrações financeiras da Usecar Locadora de Veículos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Usecar Locadora de Veículos S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião** - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os

**17 Adiantamento de clientes**

	2025	2024
Locação de veículos	87	1.167
Venda de veículos	—	282
<b>Total</b>	<b>87</b>	<b>1.449</b>

**18 Patrimônio líquido**

(a) **Capital social**  
O capital social da Companhia subscrito e integralizado de R\$68.350 (2024 - R\$ 68.350) está dividido em 49.789 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal (2024 - 49.789 ações) distribuídas conforme abaixo:

	2025	%	2024	%
Carbel Auto Group S.A.	48.730	97,87%	48.730	97,87%
Roberto Maurício Ferolla	1.031	2,07%	1.031	2,07%
Luiz Flavio Pentagna Guimarães	28	0,06%	28	0,06%
<b>Total</b>	<b>49.789</b>	<b>100%</b>	<b>49.789</b>	<b>100%</b>

**(b) Reservas****Reserva legal**

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exercer a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital.

**Retenção de lucros**

Representada pelo saldo de lucros remanescentes após a constituição de reserva legal e a distribuição dos dividendos. Sua destinação será para aumento de capital, podendo ser, por deliberação dos acionistas, distribuída total ou parcialmente, ou compensada com prejuízos.

**19 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda do exercício e devido à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre a parcela superior a R\$ 240 e a contribuição social sobre o lucro à alíquota de 9%, tendo por base o resultado contábil ajustado pelas adições e exclusões definidas na legislação fiscal.

**(a) Imposto de renda e contribuição social corrente**

	2025	2024
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(3.185)</b>	<b>(11.926)</b>
Diferença temporária depreciação fiscal e contábil	16.949	(2.778)
Prejuízo fiscal	(3.957)	3.602
Provisão para devedores duvidosos	(1.091)	991
Outras adições/exclusões	517	40
<b>Base de cálculo</b>	<b>9.233</b>	<b>(12.053)</b>
Imposto de renda - 15%	1.385	(1.808)
Adicional de imposto de renda - 10%	899	(1.181)
Outras deduções	(55)	—
<b>Total imposto de renda</b>	<b>2.229</b>	<b>(2.989)</b>
Total contribuição social - 9%	831	(1.085)
<b>Total de imposto de renda e contrib. social</b>	<b>3.060</b>	<b>(4.074)</b>

principais éticos previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumpriremos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Ênfase - Saldos e transações relevantes entre a Companhia e partes relacionadas** - Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 20 às demonstrações financeiras, que contém informações sobre transações relevantes realizadas entre a Companhia e suas partes relacionadas, assim como seus impactos no resultado e nos ativos e passivos correspondentes. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras** - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequação da apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando,

**(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos, líquidos**

Em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui saldo de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, acumulados, a serem compensados com lucros tributáveis futuros, no montante de R\$ 61.781 (2024 - R\$ 65.742). Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025 a Companhia possui saldos de impostos diferidos sobre diferenças temporárias tributáveis, líquidas de diferenças dedutíveis no montante de R\$ 44.696 (2024 - R\$ 61.344).

	2025	2024
Provisão de gratificação/premiação	299	165
Arrendamentos locação de imóveis	54	42
Provisão para devedores duvidosos/contingências	1.016	2.303
<b>Base de diferenças temporárias dedutíveis</b>	<b>1.369</b>	<b>2.510</b>
Operações com derivativos	379	(461)
Depreciação dos carros	(46.444)	(63.393)
<b>Base de diferenças temporárias tributárias</b>	<b>(46.065)</b>	<b>(63.854)</b>
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	61.781	65.742
<b>Total do imposto de renda e contribuição social diferidos, líquido</b>	<b>17.085</b>	<b>4</b>

A Companhia reconheceu impostos diferidos ativos no montante de R\$ 5.816 em 31 de dezembro de 2025 (2024 - impostos diferidos ativos de R\$ 1.542).

**20 Partes relacionadas**

O controlador direto da Companhia é a família Pentagna Guimarães por meio da Holding Carbel Auto Group S.A.

**(c) Resultado**

**Receita**

	2025	2024
Venda de veículos (i)	9.640	—
Locação de veículos (ii)	47	43
<b>Total</b>	<b>9.687</b>	<b>43</b>

	2025	2024
Venda de veículos (i)	4.770	—
Locação de veículos (ii)	22	44
<b>Total</b>	<b>4.792</b>	<b>44</b>

**Compras**

	2025	2024
<b>Compra de peças e acessórios</b>		
Carbel S.A.	288	433
Strada Veículos e Peças Ltda.	176	90
Carbel Japão Veículos Ltda.	29	53
Carbel Korea Veículos Ltda.	31	70
Carbel Ásia Veículos Ltda.	30	1
<b>Total</b>	<b>554</b>	<b>647</b>

(i) refere-se a venda de veículos usados entre as concessionárias do Grupo.

divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras** - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas bra-

**(a) Ativo**

	2025	2024
<b>Contas a receber</b>		
Banzai Veículos e Peças Ltda.	640	432
Carbel S.A.	635	1.139
Carbel Korea Veículos Ltda.	—	54
Carbel Japão Veículos Ltda.	—	310
Carbel Ásia Veículos Ltda.	294	1.630
Strada Veículos e Peças Ltda.	284	674
<b>Total</b>	<b>1.853</b>	<b>4.239</b>

**Adiantamento a fornecedores (i)**

	2025	2024
Carbel S.A.	14.000	—
<b>Total</b>	<b>14.000</b>	<b>—</b>

(i) Refere-se ao adiantamento realizado para a Carbel S.A. para aquisição de veículos. O valor foi devolvido em 2026.

**(b) Passivo**

	2025	2024
<b>Fornecedores</b>		
Carbel S.A.	21	4
Péssego Com Corretora de Seguros	—	49
Carbel Korea Veículos Ltda.	—	2
Carbel Japão Veículos Ltda.	1	75
Carbel Ásia Veículos Ltda.	6	1
Strada Veículos e Peças Ltda.	38	108
<b>Total</b>	<b>66</b>	<b>239</b>

**Arrendamentos**

	2025	2024
BPE Empreendimentos Imobiliários S.A.	1.175	1.377

**21 Receita líquida**

	2025	2024
Locação de veículos	110.644	108.457
Venda de veículos	139.058	148.638
Comissões recebidas	376	—
<b>Total</b>	<b>250.078</b>	<b>257.095</b>

Imposto sobre locações
 (10.274) | (10.032) |

Devoluções e abatimentos
 (1.785) | (628) |

**Receita líquida** **238.019** | **246.435** |

**22 Custo de locação e venda de veículos**

	2025	2024
Custo com manutenção e seguros	(22.358)	(30.187)
Custo com depreciação	(37.353)	(36.260)
Custo dos veículos vendidos	(130.779)	(130.958)
Recuperação de créditos de Pis e Cofins	8.169	9.291
<b>Total</b>	<b>(182.321)</b>	<b>(188.114)</b>

**23 Despesas gerais e administrativas**

	2025	2024
Despesas com pessoal	(9.796)	(14.015)
Serviços de terceiros	(989)	(1.573)
Despesas com ocupação	(87)	124
Baixa de contas a receber incobráveis	(2.159)	(3.884)
Depreciação e amortização	(311)	(431)
Comunicação	(120)	(121)
Amortização direito de uso	(355)	(743)
Publicidade	(59)	(659)
Locações	(2.336)	(2.642)
Equipamentos de informática	(981)	(1.410)
Outras despesas gerais e administrativas	(1.258)	(1.767)
<b>Total</b>	<b>(18.451)</b>	<b>(27.121)</b>

**24 Resultado financeiro, líquido**

	2025	2024
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimentos sobre aplicações financeiras	2.659	996
Juros recebidos	393	295
Instrumentos financeiros	—	461
Outras receitas financeiras	60	—
<b>Total</b>	<b>3.112</b>	<b>1.812</b>

**Despesas financeiras** (43.992) | (44.195) |

 Despesas bancárias e IOF | (11.710) | (3.800) | Juros sobre arrendamentos | (184) | (217) | Instrumentos financeiros | (840) | (1.169) | Outras despesas financeiras | (802) | (44,199) | **Total** | **(47.578)** | **(45.991)** | **Resultado financeiro, líquido** | **(44,466)** | **(44,179)** |**DIRETORIA**

João Cláudio Pentagna Guimarães  
Pedro Ferreira Pentagna Guimarães  
Luiz Flavio Pentagna Guimarães  
Graziella Nikolas Nikolaidis Abras

**Responsabilidade Contábil**

Milton Vasconcelos do Amor Divino  
Contador CRCMG 60280/O-5

tuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2026

**PricewaterhouseCoopers**  
**Audidores Independentes Ltda.**  
CRC 2SP000160/F-5  
Fábio Abreu de Paula - Contador CRC IMG075204/O-0

ANUNCIE NO

Diário do Comércio

O ponto de encontro, análise e debate sobre a economia em Minas Gerais.

31 9 9959-2706 / 3469-2007

comercial@diariodocomercio.com.br  
diariodocomercio.com.br

Diário do Comércio

diariodocomercio



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 28/04/2026

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicidade Legal no portal do Jornal Diário do Comércio. Acesse também através do link: https://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal/28-04-2026-p2/

